



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

Edição n.º 2270

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....4

Boletins de Pessoal.....5

Editais.....5

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....6

Súmulas de convênios.....10



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2270

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3312/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça Cível, Especializado, Criminal e Substituto da Promotoria de Justiça de Gravataí (PR.00785.00011/2017-0), na forma que segue:

1º cargo de Promotor de Justiça Criminal	Crimes apenados com reclusão em feitos afetos à 1ª Vara Criminal ¹ , com dígito final “par”, bem como nos processos e expedientes policiais com dígito final 7 e 9, ambos da 1ª Vara Criminal.
2º cargo de Promotor de Justiça Criminal	Crimes apenados com reclusão em feitos afetos à 2ª Vara Criminal ² , com dígito final “par”, bem como nos processos e expedientes policiais com dígito final 7 e 9, ambos da 2ª Vara Criminal.
3º cargo de Promotor de Justiça Criminal	Crimes apenados com detenção e infrações de menor potencial ofensivo, em feitos afetos a ambas as Varas Criminais ³ .
Cargo de Promotor de Justiça Substituto	Processos da Vara de Execuções Criminais; atuar nos feitos criminais apenados com reclusão (processos e expedientes policiais), com dígito final 1, 3 e 5 da 1ª Vara Criminal, exceto aqueles de competência do Tribunal do Júri e os da “Operação Clivium”; atuar nos feitos criminais apenados com reclusão (processos e expedientes policiais), com dígito final 1, 3 e 5 da 2ª Vara Criminal; atuar em Procedimentos Investigatórios Criminais – PIC’s, de forma paritária com os demais Promotores de Justiça Criminais da Promotoria de Justiça Criminal de Gravataí.⁴
1º cargo de Promotor de Justiça Cível	1ª, 2ª e 3ª Varas Cíveis, Cidadania, Saúde Pública⁵ e Juizado Especial da Fazenda Pública.
2º cargo de Promotor de Justiça Cível	Vara de Família, Direção do Foro, Fundações⁶ e atuação na fase judicial (após o ajuizamento do pedido), nos processos de interdição e respectivas prestações de conta.
1º cargo de Promotor de Justiça Especializado	Defesa Comunitária⁷ e atuação junto à 4ª Vara Cível da Comarca de Gravataí.
2º cargo de Promotor de Justiça Especializado	Infância e Juventude⁸.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de outubro de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de outubro de 2017.

CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI,
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

¹Provimento n. 12/2000 e inclusão em negrito.

²Provimento n. 12/2000 e inclusão em negrito.

³Provimento n. 12/2000 e inclusão em negrito.

⁴Inclusão em negrito.

⁵Portaria n.º 3164/2013 e inclusão em negrito.

⁶Portaria n.º 3164/2013 e inclusão em negrito.

⁷Provimento n. 12/2000 e inclusão em negrito.

⁸Provimento n. 12/2000 e inclusão em negrito



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2270

PORTARIA N. 3485/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Regional do Partenon de Porto Alegre, da seguinte forma (PR.00983.00233/2017-0):

1º cargo	Atuar, mediante divisão <i>pro rata</i> , nos Processos Judiciais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e demais procedimentos, conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão do Projeto de Desvinculação dos Promotores das Varas Criminais, elaborado pelo PROPAD/Subprocuradoria-Geral de Gestão Estratégica.
2º cargo	Atuar, mediante divisão <i>pro rata</i> , nos Processos Judiciais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e demais procedimentos, conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão do Projeto de Desvinculação dos Promotores das Varas Criminais, elaborado pelo PROPAD/Subprocuradoria-Geral de Gestão Estratégica.
5º cargo	Atuar, mediante divisão <i>pro rata</i> , nos Processos Judiciais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados e demais procedimentos, conforme estabelecido no Procedimento Operacional Padrão do Projeto de Desvinculação dos Promotores das Varas Criminais, elaborado pelo PROPAD/Subprocuradoria-Geral de Gestão Estratégica.

Esta portaria vigorará nos dias 19, 20 e 21 de setembro de 2017, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

CESAR LUIS DE ARAÚJO FACCIOLI,
Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 3537/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N. 1553/2017, a qual redistribuiu e prorrogou, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça Cível e Criminal de Novo Hamburgo, na forma que segue (PR.00983.02180/2015-5):

Promotoria de Justiça Criminal:

Cargo	Atribuições
2º	2ª Vara Criminal, exceto processos judiciais com finais JECrim, ressalvada as atribuições dos substitutos
3º	3ª Vara Criminal, <u>exceto delitos de detenção</u> , ressalvada as atribuições dos substitutos
4º	3ª Vara Criminal (audiências de precatórias, <u>delitos de detenção, incluindo audiências, da competência da Pretora</u>); Execuções Criminais (fiscalização das casas prisionais - atuação extrajudicial).
Substituto (designação excepcional)	Atuar nos processos da 2ª Vara Criminal, <u> finais 9 e 0 (sem audiências)</u> , Juizado Especial Criminal (procedimentos policiais, processos e audiências).
Substituto (designação excepcional 2)	Atuar nos processos da 3ª Vara Criminal, finais 8, 9 e 0, <u>exceto delitos de detenção</u> (sem audiências), Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Promotoria de Justiça Cível:

Cargo	Atribuições
1º	1ª e 2ª Varas Cíveis e <u>processos pares da Vara de Falências</u> , bem como matéria de Defesa do Patrimônio Público e Fundações (art. 5º, inciso VI, XII, do Provimento n. 12/2000).
2º	3ª e 4ª Varas Cíveis, Vara da Direção do Foro, <u>processos ímpares da Vara de Falências</u> , bem como em matéria de Direitos Constitucionais, Pessoas Portadoras de Deficiência, (incluindo a legitimidade para propositura de ações de interdição ou de alteração de curatela decorrentes de procedimentos relativos a pessoas portadoras de deficiência), Saúde Pública e Defesa dos Direitos do Idoso (art. 5º, incisos I, alíneas 1 e 2, III, XIII e XIV, do Provimento n. 12/2000), <u>além da atuação extrajudicial referente à matéria relacionada à Lei Maria da Penha.</u>

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2270

PORTARIA N. 3590/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **INCLUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, atribuições nos cargos de 44º e 45º Procuradores de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, na forma que segue (PR.00006.00218/2017-4):

Cargo	Atribuições
44º Procurador de Justiça Cível	Atuar nos processos em que o Ministério Público cumpre a função de fiscal da ordem jurídica na Câmara da Função Delegada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
45º Procurador de Justiça Cível	Atuar nos processos em que o Ministério Público cumpre a função de fiscal da ordem jurídica na Câmara da Função Delegada do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Esta portaria vigorará pelo período de 06 de outubro de 2017 até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 01 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 3668/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **INCLUIR**, mediante designação e em caráter excepcional, nas atribuições do 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul, na forma que segue (PR.00861.00066/2017-1):

CARGO	ATRIBUIÇÕES
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul	Exercer a titularidade (exclusiva ou concorrente) das ações penais na hipótese de fato típico caracterizador de "crime contra as relações de consumo", previsto no artigo 7º, incisos I a IX, da Lei n. 8.137/90.

Esta portaria vigorará a contar de 02 de novembro de 2017, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de novembro de 2017.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N. 3712/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

1. Determinar, com base nos artigos 198, 200, inciso I, e ss., todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, a instauração de Sindicância para apurar infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam do expediente **SPU.PR.01055.00072/2017-3**, que, em tese,

infringiu os incisos I, III, IV, VII e XIII do artigo 177 e os incisos VIII, XXIV e XXV do artigo 178, c/c o inciso II do artigo 189, todos da Lei Complementar Estadual n. 10.098/94, sujeitas às penas do artigo 187, da mesma legislação.

2. Designar o servidor **Fabiano Radavelli**, ID Funcional 3442314, Assessor – Área do Direito, como Sindicante, e as servidoras **Karen Desirée Marques Ifran**, ID Funcional 3448991, Agente Administrativo, e **Natália Benites Rosito**, ID Funcional 3437167, Agente Administrativo, como Secretárias.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2270

BOLETIM N. 402/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Portaria n.º 3483/2008, que concedeu Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor ALENCAR HEIDRICH, Engenheiro Químico, ID n.º 3427455 (PR.01327.00076/2017-6 - Port. 3916/2017).

CONCEDER

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 07 de novembro de 2016, a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas, no percentual de 30% (trinta por cento), ao servidor ALENCAR HEIDRICH, Engenheiro Químico, ID n.º 3427455 (PR.01327.00076/2017-6 - Port. 3917/2017).

- em virtude da decisão exarada à fl. 45 do PR.00565.00076/2017-9, nos termos do laudo constante do PR.02405.00228/2016-8, a contar de 02 de junho de 2015, a Gratificação Especial de Insalubridade em grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), ao servidor RODRIGO CRESPO NUNES, Médico Clínico-Geral, ID n.º 4250460 (PR.00592.00213/2015-9 - Port. 3919/2017).

NOMEAR

- GABRIELI CARLA STEMPCZYNSKI, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste órgão (Port. 3923/2017).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 22/11/2017, no Cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", MARIELE ALBIERO, tendo entrado em exercício em 23/11/2017.

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/11/2017, no Cargo de Agente Administrativo, classe "M", LUCIANA ENGROFF BRATZ, tendo entrado em exercício em 23/11/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

EDITAL N. 226/2017

TORNO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que se encontram abertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Assessor Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais – R**, interessados em participar da Ação de Reforço no Litoral nas Promotorias de Justiça das Comarcas de Capão da Canoa e de Tramandaí, **mediante pagamento de 04 (quatro) diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados)**. No caso de o servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, tendo em vista a necessidade de apresentação na Promotoria de Justiça da Ação de Reforço no Litoral às 8h30min, das segundas-feiras. Todas as diárias deverão estar acompanhadas de

comprovantes, na forma do Provimento n. 57/2011. Somente serão ressarcidas as despesas com deslocamento de ida para o litoral e de retorno para a cidade de origem, **no início e no final da participação na Ação de Reforço no Litoral**, com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, em conformidade com o Provimento n. 12/2013. Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na página da Divisão de Recursos Humanos na intranet (<http://intra.mp.rs.gov.br/rhum/arquivos/formulario.pdf>) e protocolar no Sistema de Protocolo Unificado (SPU), **em meio virtual**, com o assunto "Ação de Reforço no Litoral", e enviar à Divisão de Recursos Humanos, **até o dia 04/12/2017**, constando:

- Promotoria de Justiça pretendida e período de preferência (janeiro ou fevereiro de 2018);
- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem da Ação de Reforço no litoral.

Quadro de vagas

Promotoria de Justiça	Vagas janeiro	Vagas fevereiro
Capão da Canoa	01	01
Tramandaí	01	01

Condições Gerais:

- vigência do programa: de 08/01/2018 a 28/02/2018;
- ao servidor será permitida a inscrição em um dos meses do programa (janeiro ou fevereiro) em única Promotoria de Justiça;
- a seleção dos servidores será efetivada por meio de sorteio público, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2017, às 15 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- a efetividade do servidor participante da Ação de Reforço no Litoral será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o mesmo estiver exercendo suas funções via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
- a participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamentos (transporte público coletivo terrestre);
- informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8088 e 3295-8320 ou email: drhum@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N. 227/2017

TORNO PÚBLICO, em cumprimento à determinação do Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, que se encontram abertas as inscrições para os servidores detentores do cargo de provimento efetivo de **Secretário de Diligências** interessados em participar da Ação



de Reforço no Litoral na Promotoria de Justiça da Comarca de Capão da Canoa, mediante pagamento de 04 (quatro) diárias por semana, de segunda-feira a sexta-feira (excluídos sábados, domingos e feriados). No caso de o servidor deslocar-se nos finais de semana para a cidade de origem, a Instituição poderá realizar o pagamento de 01 diária inteira relativa ao pernoite nos domingos, tendo em vista a necessidade de apresentação na Promotoria de Justiça da Ação de Reforço no Litoral às 8h30min, das segundas-feiras. Todas as diárias deverão estar acompanhadas de comprovantes, na forma do Provimento n. 57/2011. Somente serão ressarcidas as despesas com deslocamento de ida para o litoral e de retorno para a cidade de origem, **no início e no final da participação na Ação de Reforço no Litoral**, com uso de transporte público (mediante apresentação das passagens) ou de veículo particular, em conformidade com o Provimento n. 12/2013. Os interessados deverão imprimir e preencher o formulário de inscrição, disponível na página da Divisão de Recursos Humanos na intranet (<http://intra.mprs.gov.br/rhum/arquivos/formulario.pdf>) e protocolar no Sistema de Protocolo Unificado (SPU), em meio virtual, com o assunto "Ação de Reforço no Litoral", e enviar à Divisão de Recursos Humanos, até o dia 04/12/2017, constando:

- Promotoria de Justiça pretendida e período de preferência (janeiro ou fevereiro de 2018);
- declaração de ciência de que os dispêndios relativos a pernoites e refeições correrão por conta do servidor;
- anuência da chefia imediata e/ou do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça, e;
- ciência do Coordenador(a) da Promotoria/Procuradoria de Justiça de que não serão remetidos substitutos durante a ausência dos servidores selecionados para participarem da Ação de Reforço no litoral.

Quadro de vagas

Promotoria de Justiça	Vagas janeiro	Vagas fevereiro
Capão da Canoa	01	01

Condições Gerais:

- vigência do programa: de 08/01/2018 a 28/02/2018;
- ao servidor somente será permitida a inscrição em um dos meses do programa (janeiro ou fevereiro) em única Promotoria de Justiça;
- a seleção dos servidores será efetivada por meio de sorteio público, a realizar-se no dia 05 de dezembro de 2017, às 15 horas, na sala de reuniões da Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua General Andrade Neves, n. 106 – 15º andar, Porto Alegre/RS;
- a efetividade do servidor participante da Ação de Reforço no Litoral será comunicada por intermédio da Promotoria de Justiça em que o mesmo estiver exercendo suas funções via Sistema de Ponto Eletrônico – PontoSoft;
- a participação na Ação de Reforço no Litoral não implicará ônus algum ao Ministério Público, a não ser a percepção da remuneração mensal a que já fazem jus os servidores selecionados, pagamento de diárias e ressarcimento de despesas de deslocamentos (transporte público coletivo terrestre);
- informações adicionais poderão ser obtidas pelos fones (51) 3295-8088 e 3295-8320 ou email: drhum@mprs.mp.br.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

EDITAL N.º 228/2017

Resultado do Edital n. 223/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 14/11/2017)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00885/2017-0, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mprs.gov.br/site/editais/remocao/>), o resultado da remoção referente ao Edital n. 223/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 212/2017

O COORDENADOR DO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00054/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Maria Cougo Oliveira. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** apurar a prática, em tese, de improbidade administrativa, consistente na utilização, por servidora pública municipal, em serviço, de veículo integrante do patrimônio municipal de Bagé para fins ilícitos (recolhimento de apostas e dinheiro decorrentes da contravenção penal do jogo do bicho), fato verificado em Bagé. **INVESTIGADO(S):** Luana Eleci Kleger Vieira. **LOCAL DO FATO:** Bagé

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00734.00030/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campo Bom. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Letícia Elsner Pacheco de Sá. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. **OBJETO:** apurar a prática de atos de improbidade pela secretária municipal de saúde. **INVESTIGADO(S):** Suzana Ambrós Pereira. **LOCAL DO FATO:** Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. 00743.00019/2017. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Vanessa da Silva. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. **OBJETO:** apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades no cumprimento da jornada de trabalho e no pagamento de horas extra a servidores lotados na secretaria municipal de saúde (ESFS, UPA, Centro de Especialidades Médicas - CEM e Ambulatório Municipal). **INVESTIGADOS(S):** Outros e Renato



Suss. LOCAL DO FATO: Carazinho.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00740.00063/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sônia Madalena Silveira Bonilla. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na violação dos princípios administrativos, já que, em tese, os investigados se aproveitaram do cargo que ocupavam para obter informações de imóveis para adquiri-los, auferindo vantagens patrimoniais, tendo como investigado Paulo Eduardo César e Mariléia Santos de César. INVESTIGADOS(S): Mariléia Santos de Cesar e Paulo Eduardo Cesar. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00063/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar a ocorrência de eventual ato de improbidade administrativa com afronta ao princípio da legalidade, por manter no serviço público servidora que desempenha função de fiscal sanitária e, concomitantemente, atua como responsável técnica em empresa distribuidora de medicamentos. INVESTIGADOS(S): Fabiana Signor de Lara, Município de Erechim e Secretário Municipal de Saúde, Dércio Nonemacher LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01760.000.111/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Stéfano Lobato Kaltbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Flores da Cunha. OBJETO: apurar possível irregularidade no repasse de verba pública para projeto privado (mão amiga) para suprir falta de vagas em creche e pré-escola. INVESTIGADO(S): Município de Flores da Cunha, Associação Mão Amiga de Flores da Cunha. LOCAL DO FATO: Flores da Cunha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.212/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: RD 00791.00050/2017. INVESTIGADO(S): Município de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.221/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: instauração de inquérito civil originado no RD 53/2017. INVESTIGADO(S): Município De Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.134/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: apurar irregularidades na construção e pagamento referentes à obra inacabada da academia de ginástica do bairro Bela Vista. INVESTIGADO(S): Município De Horizontina, Construtora JRD

Ltda. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.222/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: indícios de danos ao patrimônio público ocasionado por desvio de materiais adquiridos pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer de Horizontina. INVESTIGADO(S): Adilson Air Abran, Daniel Felipe Pundrich. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.223/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: apurar eventual irregularidade na contratação direta de escritórios de assessoria jurídica tendo como investigado o município de Horizontina. INVESTIGADO(S): município de Horizontina. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00794.00037/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Ballverdu Louzada. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Ijuí. OBJETO: apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na violação dos princípios da efetividade e economicidade, decorrente da pavimentação asfáltica da rua do comércio em Ijuí, local em que se sabe que haverá obras de esgotamento sanitário por parte da Corsan. INVESTIGADOS: município de Ijuí e Jair Antônio da Rosa. INVESTIGADOS(S): Jair Antônio da Rosa e Município de Ijuí LOCAL DO FATO: Ijuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00221/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: apurar eventuais irregularidades na Concorrência Pública n. 04/2017. INVESTIGADO(S): Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – Sanep. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.343/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: conclusões da "CPI DA SAÚDE" instaurada pela Câmara de Vereadores de Pinheiro Machado. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.410/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: notícia de irregularidades que teriam sido praticadas pelo Presidente da Câmara de Vereadores de Pedras Altas no ano de 2015. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO



FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01810.000.411/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Ofício n. 178/2017 do MPT, onde encaminhada ao MP Estadual reclamação formulada pelos motoristas da Prefeitura de Pinheiro Machado sobre a implantação do ponto eletrônico na Secretaria de Saúde. INVESTIGADO(S): Prefeito Municipal de Pinheiro Machado. LOCAL DO FATO: Pinheiro Machado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.580/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar irregularidades na conduta da diretora da EEEM José do Patrocínio, Magnólia Cortes Gomes, que se omite diante de fraudes em cartão-ponto, da falta de merenda para os alunos, quanto às irregularidades praticadas por Cipriano L. J. Lacerda, professor de matemática e vice-diretor noturno, o qual não leciona durante o dia desde o início do ano letivo, quando deveria fazê-lo, bem como não oferece segurança aos alunos. INVESTIGADO(S): Magnólia Cortes Gomes, EEEM José do Patrocínio, Cipriano L. J. Lacerda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00829.00038/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Marmitt. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: AEROMÉDICO - Possível irregularidade no uso e na prestação de contas da verba da Secretaria Estadual da Saúde destinada à contratação de pessoal para o serviço aeromédico. Local: Porto Alegre-RS. INVESTIGADOS(S): Associação dos Município do Litoral Norte, Ciro Simoni e Secretaria Estadual de Saúde do Rio Grande do Sul Ses/Rs. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00829.00060/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiene Menezes Paim. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis ilegalidades praticadas por Deputados Estaduais e Servidores da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, consistentes no pagamento e percepção indevidos de diárias. INVESTIGADOS(S): Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, Deputados Estaduais e Servidores da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00883.00030/2011. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karen Cristina Mallmann. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Gabriel. OBJETO: investigar a regularidade dos estágios cumpridos

junto à Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel (legislatura 2009/2012), sob os seguintes aspectos: a) desvio de finalidade nas atividades dos estagiários (desconformidade com a lei n. 11.788/2008), e b) jornada de trabalho (desconformidade com a lei n. 11.788/2008). INVESTIGADO(S): Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00887.00070/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar as condições de infraestrutura da estrada das Hortênsias, Bairro Floresta, em São Jerônimo-RS. INVESTIGADO(S): Município de São Jerônimo. INTERESSADO: Luciano da Silva Jardim. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.147/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiana Müller Chatkin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: procedimento instaurado a partir do RD. 01876.00008/2013, o qual visa apurar a notícia de possível lavagem de dinheiro envolvendo o ex-prefeito de São Lourenço do Sul, JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS, em São Lourenço do Sul. INVESTIGADO(S): JOSÉ DANIEL RAUPP MARTINS. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01882.000.459/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristine Zottmann. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: apuração de ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades/ ausência de processo de licitação no município de São Sebastião do Caí para contratação de serviços e equipamentos. INVESTIGADO(S): Município de São Sebastião do Caí. LOCAL DO FATO: Município de São Sebastião do Caí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.467/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: apurar a prática de ato de improbidade administrativa, consistente no abastecimento de veículos por pessoas que não fazem parte do quadro de pessoal do Município de Lagoão com o cartão corporativo/funcional, com verba pública, causando dano ao erário. INVESTIGADO(S): Município de Lagoão. LOCAL DO FATO: Lagoão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.540/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: investigar atos de improbidade administrativa cometidos na carta convite n. 06/2009 (licitação n. 09/2009) do município de Segredo/RS (cisão do IC.00906.0004/2014). INVESTIGADO(S): Município de Segredo, Alencar José Feron. LOCAL DO FATO: Segredo.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.544/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: investigar atos de improbidade administrativa cometidos no Pregão n. 02/2009 (licitação n. 19/2009) do município de Segredo/RS (cisão do IC. 00906.00004/2014). INVESTIGADO(S): município de Segredo, Alencar José Feron. LOCAL DO FATO: Segredo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.542/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: investigar atos de improbidade administrativa cometidos no Pregão n. 01/2009 (licitação n. 02/2009) do Município de Segredo (cisão do IC.00906.00004/2014). INVESTIGADO(S): município de Segredo, Alencar José Feron. LOCAL DO FATO: Segredo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.543/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: investigar atos de improbidade administrativa cometidos no Pregão n. 09/2009 (licitação n. 042/2009) do Município de Segredo/RS (cisão do IC.0090600004/2014). INVESTIGADO(S): município de Segredo, Alencar José Feron. LOCAL DO FATO: Segredo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.000.541/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Amanda Giovanaz. OBJETO: investigar atos de improbidade administrativa cometidos na Dispensa de Licitação n. 01/2009 (licitação n. 03/2009) do Município de Segredo/RS (cisão do IC.00906.00004/2014).. INVESTIGADO(S): município de Segredo, Alencar José Feron. LOCAL DO FATO: Segredo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00910.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Soares Indrusiak. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Daniel Soares Indrusiak. OBJETO: apurar denúncia contra o prefeito municipal e vice-prefeito de Sentinela do Sul referente a contratações sem licitação para promover uma festa campeira nos dias 17, 18, e 19/03/2017. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapes.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00058/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar eventual ato de improbidade administrativa, praticado pelo ex-prefeito José Francisco Sanchotene Felice, consistente em aquisições de produtos da Petrobrás através das irregulares dispensas de licitação n. 006/2012, 42/2012 e 108/2012. INVESTIGADOS: José Francisco Sanchotene Felice, CPF: 00609625004; Rua Amapá, n. 1671, Vila Nova, Porto Alegre – RS; e Petrobrás Distribuidora S/A, CNPJ n.º 34.274.233/0068-01, com sede na BR 116, Parada 28, em Canoas/RS. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00022/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: apurar possível prática de improbidade administrativa, consistente na dispensa indevida de licitação para contratação de empresa para realização de concurso público. INVESTIGADOS(S): José Francisco Sanchotene Felice e União Brasileira e Assistência - Pucrs LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00922.00022/2014. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: apurar possível prática de improbidade administrativa, consistente na dispensa indevida de licitação para contratação de empresa para realização de concurso público. INVESTIGADOS(S): José Francisco Sanchotene Felice e União Brasileira e Assistência - Pucrs LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.00028/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Bussmann Cabeda. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: apurar possível irregularidade na fiscalização dos contratos firmados pela Câmara Municipal de Viamão, bem como eventual repasse de verba pública à organização do Rodeio de ETA. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00935.00074/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Passos Soares. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: investigar possível ocorrência de irregularidades na aplicação, em educação, dos recursos dispensados ao Município de Alvorada para manter e desenvolver o ensino público municipal. INVESTIGADO(S): Município de Alvorada. LOCAL DO FATO: Alvorada.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01726.000.387/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar ato de improbidade administrativa, consistente na veiculação de publicidade estatal com desvio de finalidade por parte do então Prefeito Paulo Roberto Félix Machado. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto Félix Machado. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01908.000.053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Coroas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Coroas. OBJETO: apura possíveis irregularidades na Administração Pública em razão de acidente com caminhão da Prefeitura Municipal, com suspeitas de estar realizando atividade privada e operado por



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 24 de novembro de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição N.º 2270

servidor em desvio de função. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Penha, Loteamento Pinheirinhos, Três Coroas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01175.00070/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmen Lucia Garcia. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: apurar irregularidades na prestação de serviços de reforma do telhado da Escola de Educação Infantil Gente Miúda. INVESTIGADOS(S): Construtora Kamu Ltda. e Município de Montenegro. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.141/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventuais irregularidades no desconto de valores a título de Previdência em RPV (Requisição de Pequenos Valores). INVESTIGADO(S): Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPERGS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01780.000.053/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Herval. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Herval. OBJETO: descumprimento da Lei Municipal n. 1.325/2016, a qual dispõe sobre a contratação de vigilância armada pelas agências bancárias e pelas cooperativas de crédito do Município de Herval/RS. INVESTIGADO(S): Banco do Estado do Rio Grande do Sul - Banrisul - Agência Herval/RS, SICREDI - Agência Herval. LOCAL DO FATO: Herval.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01220.00001/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Ataíde Athanasio. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: investigar possíveis irregularidades na ocupação dos imóveis públicos, pertencentes à estrutura da Escola Estadual CADOP, ocupados pelos servidores aposentados Adolfo Busato, Mário Durão Cardoso e João Carlos Rodrigues Pires, em relação a este, filha, genro e neta. INVESTIGADOS(S): Adolfo Vanderlei Buzato, Estado do Rio Grande do Sul, João Carlos Rodrigues Pires e Mario Durão Cardoso. LOCAL DO FATO: Cachoeirinha.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 21 de Novembro de 2017.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR,

Coordenador do Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNEROS
PR.00020.00142/2017-8

TIPO DE INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Operacional; **OBJETO:** Ações conjuntas em prol da defesa do meio ambiente, especialmente no que se refere ao saneamento básico, à gestão integrada de resíduos sólidos e ao licenciamento ambiental municipal; **CONVENIENTE:** Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí-Ci/Jacuí; **CNPJ:** 06.205.888/0001-85; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2017.

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.